



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu, 10 de Novembro de 2021

Ofício nº 108 /2021

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Careacú e à Comissão de Finanças, Orçamento

Referência: Projeto de Lei nº 021/2021 – Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2022.

Requerimento: Legislativo nº 01 de 29/10/2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Casa para apreciação dos edis, o Projeto de Lei nº 021/2021, que fixa o Orçamento Público do município de Careacú para o exercício de 2022.

É o sucinto relatório. Passo a análise contábil.

II DO PARECER

O Projeto de Lei deverá atender as disposições contidas no §5º do artigo 165 da Constituição República – CR/88, combinada com a Lei Orgânica do Município de Careacú, bem como as disposições contidas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022.

O presente projeto está compatível com as metas e diretrizes do Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2022-2025, mesmo porque ambos tramitarão nesta casa contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e alterações posteriores, bem como as ações e programas de governo que complementarão a estrutura da LOA.

Assim sendo, passamos a análise da propositura em questão.

Dentro do tópico das Receitas Municipais previstas a arrecadar e no exercício de 2022, podemos observar que as Receitas Correntes representam 90,73% do total das Receitas do Município, isso deduzido as contribuições do FUNDEB, ao passo que as Receitas de Capital representam 9,27%, no orçamento do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Observamos que dos 90,73% previstos da arrecadação com receita corrente, ou seja, R\$ 35.117.190,00 (Trinta e cinco milhões cento e dezessete mil e cento e noventa reais) grande parte ou seja R\$ 32.266.804,67 (Trinta e dois milhões duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) corresponde a transferências correntes compostas por boa parte de transferências constitucionais que dão suporte a gastos com educação, saúde e pessoal, bem como evidenciam o repasse de transferências voluntárias e obrigatórias, bem como recursos vinculados da saúde SUS, assistência social SUAS, e recursos oriundos do acordo da vale e emendas parlamentares.

Em relação as receitas previstas para o exercício de 2022 em detrimento ao que foi fixado em 2021, apresentamos o seguinte cenário:

Em 2021 o orçamento foi na ordem de R\$ 27.190.000,00 porém aplicamos uma inflação de 10%, sendo que até a presente data já está em 10,25% (fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>), mais o valor correspondente aos recursos do acordo da Vale, na ordem de R\$ 600.000,00, mais valores na ordem de R\$ 1.480.000,00 a mais em relação a fonte 159 da saúde, projetado pela própria secretaria de saúde para 2022, mais um acréscimo no novo FUNDEB, orientado pela secretaria da educação devido ao senso escolar com acréscimo na ordem de R\$ 1.208.000,00, outro fator de arrecadação que poderá impactar no orçamento são emendas parlamentares livres para execução que somadas poderão alcançar a ordem de R\$ 1.500.000,00.

Em relação a receita prevista de capital no montante R\$ 3.586.810,00, verificamos que foi acrescido para o exercício de 2022 em relação a 2021 o valor de R\$ 2.250.000,00, cujo a composição total desta receita refere-se a operações de créditos, ou seja, empréstimos, uma possível alienação de bens, mas não de valores vultuosos e a em grande parte recursos oriundos de transferências voluntarias ou seja convênios na ordem próxima dos R\$ 2.000.000,00.

Outro fator importante que vem impactando na execução orçamentária do município é que devido ao controle financeiro satisfatório e com responsabilidade existe uma propensão que o saldo financeiro disponível para 2022 fique próxima de R\$ 5.000.000,00, que guardada as devidas proporções de suas alocações equivocadas em fontes durante o mandato anterior, tem influenciado a execução orçamentária dos exercícios seguintes, questão está que entendemos que será sanada até 2022, com uma execução orçamentária cada vez mais transparente.

Proposta orçamentária quando elaborada equilibrada e planejada possibilita que o gestor assuma todos os compromissos projetados e principalmente demonstre através do Balanço orçamentário o cumprimento de metas e superávits alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Como para se elaborar uma proposta orçamentária a base é arrecadação prevista, o planejamento das despesas torna-se uma contrapartida de tudo que se pretende arrecadar e aplicar em prol da municipalidade e do bem público.

Dentre os objetivos dos gastos temos o cumprimento constitucional com educação, saúde e pessoal que deverão alcançar os percentuais previstos até no momento da elaboração da proposta orçamentária dando garantias e suporte para que a dotação cumpra com seu objetivo

ISSO POSTO, concluo:

- a. Que feita as devidas considerações em relação a arrecadação efetiva e a previsão orçamentária em tese, o Legislativo municipal tem em mãos todos anexos oriundos das receitas previstas e despesas fixadas que dariam suporte para análise quanto a variação ocorrida de um exercício atual para o seguinte do crescimento das receitas e despesas;
- b. Este posicionamento vislumbra o princípio do planejamento e da hierarquia de cada poder em propor a Lei e do outro fiscalizar, entendendo que cabe única e exclusivamente ao poder executivo propor através de estudos e impactos a implantação de suas ações.

Careaçu, 10 de Novembro de 2021.

Tovar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Exma Sra^o
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Bruna Pereira